

VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº. 10.670.314/0001-55

NIRE 29.300.030.121

FATO RELEVANTE

VIABAHIA Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, vem a público informar que, em complemento ao fato relevante divulgado pela Companhia em 05 de fevereiro de 2025, formalizará o aditivo mencionado em referido fato relevante, o qual é necessário para a transição da gestão das rodovias BR-116, BR-324, BA-526 e BA-528 para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“Aditivo”), em uma data posterior àquela indicada no último fato relevante, a despeito de a Companhia ter envidado seus melhores esforços para possibilitar a celebração do Aditivo no prazo previamente informado, tendo em vista a necessidade, por parte das autoridades governamentais relevantes, de maior prazo para a conclusão dos procedimentos necessários para a celebração do Aditivo.

A Companhia esclarece que continuará responsável pela operação, manutenção e conservação das rodovias, incluindo a administração das praças de pedágio, assegurando condições seguras e funcionais de mobilidade, bem como reafirma seu compromisso com os usuários e garante a prestação do serviço adequado até o momento do encerramento da concessão.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente atualizados sobre eventuais atualizações a respeito da celebração do aditivo.

Salvador, 20 de março de 2025

JOSÉ PEDRO GUERREIRO BARTOLOMEU

Diretor de Relações com Investidores